



DECRETO Nº 5458, DE 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO o interesse da população em acompanhar a partida da Seleção Brasileira e a necessidade de adequação do funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Conceição do Castelo, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, será realizado das **07h00 às 13h00**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância patrimonial, transporte de pacientes, Defesa Civil e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 25 de junho de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal